

SOPHIA EGLER

Arte/Educação das Relações Étnico-raciais

Possibilidades e limites da lei 10.639/2003 no âmbito da Arte/Educação

Brasília, 2013

Sophia Egler

Arte/Educação das Relações Étnico-raciais

Possibilidades e limites da lei 10.639/2003 no âmbito da Arte/Educação

Trabalho de conclusão de curso de Artes Visuais,
habilitação em Licenciatura, do Departamento de Artes
Visuais do Instituto de Artes da Universidade de Brasília.

Orientador: Prof. Me. Nelson Fernando Inocêncio Silva

Brasília, 2013

Sumário

I. Introdução.....	pág 3
II. Um País erguido pelo açúcar deixa um gosto amargo na boca de muitos.....	pág 8
III. Conferência em Durban, Ações Afirmativas, Educação, Relações Étnico-raciais e a Lei 10.639/2003.....	pág 11
IV. Origens e Significados do Termo Étnico-racial.....	pág 15
V. Pesquisa e Entrevistas.....	pág 19
VI. Ações do MEC e demais secretarias.....	pág 23
VII. Formação Continuada e Material Didático.....	pág 28
VIII. Considerações Finais.....	pág 35
Anexo.....	pág 42
Referências bibliográficas e documentos consultados.....	pág 43

Introdução

O tema deste trabalho é fruto de uma pesquisa, realizada no primeiro semestre de 2012, para a realização de um seminário na disciplina de Organização da Educação Brasileira (OEB). A referida disciplina tem como objetivo analisar os direitos e deveres individuais e coletivos, e os dispositivos de âmbito educacional, ambos presentes na Constituição Federal Brasileira 1988, mais especificamente nos capítulos I e III. Analisa-se também, os principais aspectos que caracterizam e estruturam toda funcionalidade do sistema educacional brasileiro expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)¹. É de suma importância, que professores e profissionais da educação conheçam a fundo os diferentes níveis e modalidades educacionais, a forma de funcionamento do federalismo no ensino, as responsabilidades específicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto a oferta, garantia do ensino, administração, gestão e financiamento educacional. Tais conhecimentos, permitem que futuros professores tomem conhecimento da organização, e de todos os componentes atualmente expressos no sistema nacional de ensino. Desta forma, aqueles que decidirem exercer a função de educadores, saberão exercer seus deveres, assim como lutar pelos direitos garantidos pela lei.

Na disciplina de OEB os alunos se organizaram em grupos para a preparação e apresentação de seminários sobre diferentes temas afetos à educação. Ao meu grupo coube desenvolver o tema de relações étnico-raciais na educação brasileira, que é um tema que tem relevo para mim tanto pelo lado profissional, quanto pelo lado pessoal. Cerca de um ano e meio atrás, eu já havia identificado e me encantado com o desafio que é a abordagem educacional que preza pela diversidade étnico-racial nas escolas brasileiras. Com isso, fiquei bastante interessada em continuar pesquisando sobre propostas e ações que garantiriam sua implementação no sistema educacional brasileiro público e privado.

No lado pessoal o tema me toca pela experiência que tive de estudar em um colégio que tem como fundamento educar seus alunos a desenvolverem não só qualidades acadêmicas, mas qualidades éticas, e ainda adquirirem um claro entendimento de seu papel na construção de um mundo melhor. Esse colégio envolve uma comunidade de pessoas de variadas nações, etnias, posições sócio-econômicas e religiões, que se dedicam à paz e à construção de um mundo sem preconceitos, discriminação e desigualdades entre as pessoas.

¹ Deste ponto em diante, irei me referir a essa Lei nº 9.349 de 1996, e ao conjunto de leis que a modificaram posteriormente, por sua abreviatura LDB.

Assim, desde cedo, os alunos são ensinados a conviverem e respeitarem uns aos outros, bem como todas as etnias, culturas e religiões. Atualmente sou capaz de perceber como essa forma de educação fez uma enorme diferença em minha vida, ao oportunizar uma amplitude de experiências culturais tão diversas e ricas.

No segundo semestre de 2010 abordei o tema de relações étnico-raciais pela primeira vez ao produzir um artigo para a disciplina intitulada Fundamentos da Educação Artística (FEA). Durante esse espaço de tempo, e com a oportunidade de amadurecer conhecimentos voltados a essa pesquisa, pude perceber que apesar da extrema importância deste tema ser abordado em sala de aula, muitos professores apresentam dificuldades em cumprir essa proposta. Barreiras para isso vão desde falta de preparo e conhecimentos específicos, à escassez de tempo no ano letivo para abordar o tema em sala de aula com a devida seriedade. Foi revelado ainda, em um documento publicado em 2005 pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – MEC/SECADI, que a grande maioria dos professores brasileiros não tiveram acesso a esse conteúdo no seu processo de formação. *“Ademais, muitos desconhecem, até o momento, da oportunidade de realizar uma formação adicional² sobre o tema, voltado para a do papel do professor para com a construção da cultura e da consciência negra nos espaços educacionais.”* (SECAD, 2005 pp. 11-12).

A Lei Federal 10.639 de 9 de janeiro de 2003, tornou obrigatório o ensino direcionado à nossa diversidade étnico-racial nas escolas. De acordo com o parágrafo 2º do artigo 26-A desta mesma lei, os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História. (Lei Nº 9.394/1996). Não obstante, a implementação desse dispositivo legal encontra dificuldade, mesmo nas grandes capitais, como pude verificar nas visitas a instituições de ensino que fiz em Brasília, por ocasião da pesquisa realizada para a elaboração do seminário da disciplina de OEB.

Como aluna de Licenciatura em Artes Plásticas e futura professora, fiquei instigada em aprofundar-me mais nesse assunto e explorar a aplicabilidade desta lei por professores de Arte Educação em instituições educacionais públicas e particulares do Distrito Federal e do entorno. Em minha pesquisa, visei investigar o que estava ocorrendo nas escolas quanto ao ensino direcionado às questões étnico-raciais.

² Esta formação adicional refere-se às oportunidades de “formação continuada”, oferecidas a professores por diversos fóruns educacionais com vistas a complementar conhecimentos e aperfeiçoar práticas de ensino.

Inicialmente selecionei cinco escolas para realizar entrevistas que tinham como objetivo principal analisar o nível de conhecimento dos professores da Lei Federal 10.639/2003. Procurei investigar também, as formas e métodos pelos quais estes professores abordavam temas voltados para afirmação da diversidade cultural, étnico-racial além das formas de correção de desigualdades no ambiente escolar.

Descrevo neste trabalho, todo o processo de pesquisa e os resultados decorrentes de cada uma das entrevistas realizadas. Ao invés de entrevistar cinco professores, só foi possível realizar três entrevistas, uma no Colégio Militar, outra na Escola Park da 308 sul, e por último no Colégio JK. Para não expor nenhum dos professores, resolvi usar pseudônimos no capítulo em que descrevo o processo de entrevistas. Mesmo frente a algumas dificuldades como a de conseguir agendar e realizar o número entrevistas desejadas, creio que as conclusões tiradas desta pesquisa são relevantes e indicam uma tendência importante a ser notada quanto ao ensino étnico-racial nas escolas.

Abordo também neste trabalho, as transformações ocorridas a partir da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, África do Sul no ano de 2001. A conferência impulsionou a discussão e elaboração de ações afirmativas contra a discriminação e o preconceito racial presentes no Brasil, principalmente nos espaços educacionais do País.

Uma das principais estratégias realizadas pelo governo foi a implementação da Lei Federal 10.639, sancionada em 2003, que institui o ensino da História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas nas escolas. Proposta esta que tem, como objetivo, estimular que os espaços educacionais incorporem e abordem temas relativos ao ensino da diversidade étnico-racial em suas práticas pedagógicas. Deve-se citar neste contexto, a Lei Federal 11.645, sancionada em 2008, que complementa a Lei Federal 10.639/2003 ao incorporar o ensino da História e Cultura Indígenas. Não pretendo, todavia, me aprofundar nas especificidades desta lei pois o foco deste trabalho encontra-se nas abordagens e especificidades da Lei Federal 10.639/2003. No entanto, pesquisadores interessados nesta outra lei poderão sem dúvida usar esta pesquisa como referência para uma interface.

Cito ainda as responsabilidades assumidas pelo Ministério da Educação (MEC), demais secretarias associadas, e pelos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs) visando a implementação desta lei. Aponto também as políticas públicas direcionadas para a formação continuada de professores, e para produção e publicação de material didático específico voltado para a aplicação de conteúdos alusivos à das relações étnico-raciais. Considerarei

necessário apresentar os processos históricos, sociais, políticos e culturais que levaram antropólogos, psicólogos, educadores e o Movimento negro a desconstruírem o conceito biológico eurocêntrico de raça do século XIX, e o ressignificarem, associando-o com o conceito de etnia, estabelecendo assim uma completude teórica e conceitual que por sua vez originou no termo étnico-racial.

Ao final do texto, analiso como a Arte Educação pode trabalhar o multiculturalismo, na sua vertente crítica, no espaço educacional. Levo em consideração que uma sala de aula pode abrigar alunos pertencentes a diferentes regiões, etnias e culturas. Tendo dito isso, acredito que seja possível realizar projetos que estimulem esses alunos a conhecerem e aprenderem sobre as distintas características étnico-raciais existentes entre eles. A partir dessa troca de experiências, acredito ser possível desencadear novas percepções individuais e coletivas. Ao perceber o quão importante é a valorização das diferenças étnico-raciais, por via de reconhecimento da cultura local como a de outras regiões abre-se um espaço para descobertas e identificações. Ao observar as diversas manifestações e expressões culturais e tradicionais representadas artisticamente, esse estudo poderia desencadear discussões sobre os diferentes valores estéticos e sócio-culturais no país. Exemplos destes podem apresentar-se na escrita, nas artes visuais, na dança e na música. Vejo que tal discussão pode voltar-se também à abordagem de características e especificidades linguísticas, hábitos gastronômicos, hábitos vestuários, religiosidade, crenças, valores e outras tradições.

Acredito que a educação é o melhor caminho para que alunos aprendam a valorizar as diferenças e riquezas da cultura brasileira e desta forma estimular uma integração mais respeitosa e compreensiva. O fenômeno do racismo é socialmente construído e logo, uma educação voltada para o esclarecimento da diversidade é a melhor forma de combater os efeitos perniciosos do racismo. Assim, vejo quão importante seriam os efeitos resultantes da implementação dos princípios da Lei Federal 10.639/2003. Ao meu ver, esta lei exerceria um papel fundamental na construção de um sistema educacional capaz de conscientizar educandos e educadores sobre as diversas formas de manifestação do racismo, além de estimular o respeito mútuo entre as diferentes culturas. Tal educação é de crucial importância, pois o tema do racismo no Brasil é ainda mascarado por um mito de que há neste país uma democracia racial.

O racismo no Brasil é um tema considerado tabu, pois trata-se de um assunto que afeta a sensibilidade das pessoas por interferir na conduta ética dos indivíduos. O racismo não é abertamente admitido, e utiliza-se correntemente o fato de existirem relações inter-raciais

afetivas na sociedade para reforçar o argumento de que não há desigualdades entre negros e brancos, e que o racismo no Brasil deixou de existir. Um olhar mais cuidadoso sobre o tema revela, todavia, que tal situação não se verifica. Várias evidências explicitam um contexto muito mais complexo, onde práticas discriminatórias e processos de exclusão são, de fato, comuns em nossa sociedade.

Acredito que a Lei Federal 10.639/2003 aborda o fenômeno do racismo de forma extremamente esclarecida e consciente. Creio que Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban se tornou a força motriz que impulsionou a elaboração, da referida lei. Desde então, o racismo passou a ser percebido pelo Estado como um fenômeno de várias facetas e, portanto, um problema ainda muito concreto a ser tratado no Brasil. A partir disto, verifica-se a importância da lei ser implementada de forma eficaz para assim edificar um sistema educacional que promova uma verdadeira integração entre as diversas culturas e etnias presentes no seio da sociedade brasileira. Este trabalho dedica-se a explorar a fundo este tema, as ações desenvolvidas para promover a Lei Federal 10.639/2003 e as dificuldades encontradas quanto à sua aplicabilidade em âmbito nacional.

“Um País erguido pelo açúcar, deixa um gosto amargo na boca de muitos”³

Dessa forma, o “corpo negro”, conforme um regime semiótico racista, é o próprio lugar da subordinação ou da exclusão. A miscigenação não eliminou a discriminação, apenas a pluralizou, matizou, modalizou, conforme a presença ou a ausência gradual de características “negras”, mas principalmente pela tonalidade da cor da pele – de um racismo bivalente para um racismo polivalente (ou mesmo ambivalente). A cor da pele apresenta-se como variação intensiva do gradiente de cor (mais ou menos escuro), que desestabiliza a variável “raça”, no lugar da variável extensiva (parte extra partes) das categorias raciais (branco, negro, não-branco...).

A estigmatização racial é o exercício de uma vigilância difusa e ciosa da hierarquia e da dominação raciais, provocando intensidades de dor nem sempre corpóreas, mas que repercutem no corpo, mutilando-o, esfolando-o, fragmentando-o, codificando-o, semiotizando-o, não apenas simbolicamente ou imaginariamente. Afeta o corpo com marcas mais sociais do que corporais, mas que repercutem nele como estigmas. O estigma é uma demarcação corporal de uma relação social de desigualdade, resultante de uma reificação dos processos de dominação/hierarquização

(SALES Jr., 2006, p. 233)

A condição histórica dos negros no Brasil foi e continua sendo extremamente desfavorável. Os negros africanos escravizados compunham a principal força de trabalho no desenvolvimento da colônia e do império. Após a abolição da escravidão em 1888, a situação não sofreu mudanças radicais. Aqueles outrora escravizados e posteriormente alforriados, não possuíam nada, muitos foram excluídos do mercado de trabalho vindo a formar os bolsões de pobreza, nos centros urbanos. O estado brasileiro não buscou oferecer condições para que os ex-escravizados fossem integrados à sociedade como cidadãos, exercendo a atividade produtiva, social e cultural. A preferência pela mão-de-obra européia, que aumentou bastante depois da abolição, foi evidente. Com isso, a população negra permaneceu ligada e dependente economicamente das terras, das minas ou de outras ocupações prévias⁴. Os que se aventuravam por um caminho mais independente encontraram grandes dificuldades para conseguir empregos e manter uma vida com condições minimamente aceitáveis. Conseqüentemente, essa população excluída passou a lotar os cortiços, os quais se proliferaram em áreas habitacionais que conhecemos hoje como as favelas.

A situação entre brancos e negros continua e a hierarquia é a que a sustenta. A discriminação racial é da nossa ordem social encontrando-se presente em diversos ambientes, sendo evidente desde a distribuição geográfica dos corpos até a estratificação econômica das

³ Retirado do vídeo: Brasil uma história inconveniente. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=imYRxumAphE>

⁴ Escravos ao ganho- Realizavam tarefas remuneradas, entregando uma quota diária do pagamento recebido ao senhor. As principais atividades exercidas eram a de carregadores, doceiras, domésticas, pequenos concertos, etc.

atividades que acontecem no meio rural e urbano, e principalmente em locais de trabalho e instituições de ensino. O legado da escravidão no Brasil contemporâneo é enorme. Apesar de o País ter se erguido economicamente, a má distribuição de renda gera enormes disparidades, uma vez que a maior parte desta renda concentra-se nos pequenos grupos das elites, tornando as desigualdades sociais ainda muito marcantes. O que existe atualmente no Brasil é uma combinação perversa entre racismo e pobreza, e nesse contexto há o grupo dos socialmente incluídos e o dos socialmente excluídos; e dentro dessa lógica, existe uma grande diferença de oportunidades, de qualidade de vida e de acesso a uma boa educação. Em função desse e de outros motivos históricos, o Brasil ainda é marcado por diversas manifestações e desigualdades expressas no âmbito das relações raciais. Por racial queremos dizer categoria contemporânea socialmente construída a partir de referenciais políticos e ideológicos que se baseiam no fenótipo. Concepção distinta das teorias racialistas do século XIX, que serão abordadas detalhadamente e com mais clareza na terceira sessão deste trabalho.

À guisa de exemplificação de como as práticas de racismo adquirem uma dimensão contemporânea observemos as informações seguintes: segundo dados coletados para a execução do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, o Ministério da Educação (MEC), a Secretara de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD)⁵ e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), afirmam que a população afro-descendente é a que mais enfrenta, cotidianamente, diferentes manifestações de preconceito racial. (SECAD/MEC, SEPPIR, 2009 p.13a). No dia 15 de Janeiro de 2013, a SEPPIR publicou em *site* oficial, uma pesquisa que indica que o racismo é um dos principais crimes presente nas redes sociais. Segundo a *Safenet Brasil*, instituição com nível de atuação nacional, formada por cientistas da computação, professores, pesquisadores e bacharéis em Direito, estima-se que o *Facebook* deve se tornar neste ano de 2013 a rede social com maior número de denúncias de crimes e violações aos Direitos Humanos na *Internet* brasileira. Só no ano de 2012, a *Safenet Brasil* registrou 11.305 endereços, hospedados pelo *Facebook*, que foram denunciados à Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos (CND). Dentre os links denunciados, a maioria apontava conteúdo racista, contando 5.021 links. A pesquisa mostra ainda, que entre

⁵ Atualmente designada por SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e inclusão). Assim doravante esta secretaria será referida por sua sigla atual (SECADI)

⁵ A secretaria de Promoção da Igualdade Racial foi criada no âmbito da Presidência da República pela Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003, convertida na Lei 10.678 do mesmo ano

os anos 2011 e 2012 a quantidade de denúncias no Brasil que relacionam o Facebook a violações dos direitos humanos cresceu em 264,5%. Segundo Carlos Alberto Silva Junior, Ouvidor da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, o número de denúncias formais de ataques semelhantes em ambiente virtual recebidas pela SEPPIR aumentou de 21 para 37 do ano de 2011 para 2012. De acordo com Carlos Alberto Silva Junior:

“Nossa intenção é colaborar com a mudança do anteprojeto do novo Código Penal, com a atualização do artigo 20 da Lei 7.716, que trata de crimes de racismo, para que ela possa ser incorporada a partir da inclusão dos crimes cometidos na Internet e redes sociais.”⁶

Dentre os vários ambientes onde o preconceito racial é evidenciado, consta o espaço educacional. Constata-se a existência de uma forte correlação entre pertencimento étnico racial e o sucesso escolar dos alunos. (SECAD/MEC, SEPPIR, 2009 p. 13b). Processos discriminatórios penalizam crianças, adolescentes, jovens e adultos negros, levando-os à evasão e ao fracasso escolar. Neste âmbito, torna-se evidente o quão crucial é a reforma do ambiente escolar, especialmente na questão do combate destas desigualdades. A escola é um espaço onde a interação de alunos vindos de origens culturais e raciais distintas acontece. Propostas educacionais deveriam contextualizar e sensibilizar os estudantes, buscando assim formas diversas de trabalhar o pertencimento, a identidade e o respeito entre os alunos. Tais propostas, ao integrarem a diversidade cultural e étnico-racial em práticas escolares promoveriam uma formação que fosse voltada para a conscientização e valorização das diversidades, assim combatendo mais abertamente manifestações de racismo e outras formas de intolerância que possam surgir não apenas no espaço educacional, mas na Sociedade como um todo.

⁶ Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2013/01/pesquisa-indica-racismo-entre-principais-crimes-nas-redes-sociais>

II

Conferência em Durban, Ações Afirmativas, Educação, Relações

Étnico-raciais e a Lei 10.639/2003

Atualmente, no Brasil há leis que asseguram a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileiras, Africanas e Indígenas nas escolas. A Lei Federal 10.639 sancionada em 2003, instituiu o ensino da História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas, conforme fora supracitado, e a Lei Federal 11.645/2008 complementa a lei 10.639/2003 ao acrescentar o ensino da História e Cultura Indígenas. Para nortear o cumprimento da legislação, o Conselho Nacional de Educação aprovou em 2004 e o Ministério da Educação (MEC) homologou as Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação das Relações Étnico-raciais (Parecer CNE/CP nº 03 de 10 de março de 2004). Pelas diretrizes, o ensino deve ter três princípios: consciência política e histórica da diversidade; fortalecimento de identidades e de direitos; ações educativas de combate ao racismo e às discriminações. Os princípios se desdobram em diversas ações, orientações e posturas a serem tomadas e em conteúdos a serem incluídos pelos estabelecimentos de ensino. Nas diretrizes, também estão incluídas as necessárias modificações a serem feitas nos currículos escolares, em todos os níveis e modalidades, reconhecendo ainda o fato de que a educação deva primar pela formação de cidadãos que tenham orgulho de seu pertencimento étnico-racial. (Parecer CNE/CP nº 03 de 10 de março de 2004).

Como mencionado anteriormente a Lei Federal 10.639/2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileiras e africanas nas escolas públicas e privadas da Educação Básica⁷. Há muito tempo vem-se discutindo a importância da abordagem de temas que revelem abertamente que o racismo ainda é um fenômeno muito presente na sociedade brasileira, mesmo sendo esta composta majoritariamente por uma população preta e parda. O racismo não é admitido como prática recorrente e por muito tempo sua manifestação vem sendo escondida e ignorada. Sua presença é forte, assim como a de demais “*pré-conceitos*”, dentre eles a homofobia, a misoginia e a xenofobia que por sua vez, revelam-se presentes em inúmeros discursos ideológicos e práticas sociais contemporâneas. Tendo em vista que o

⁷ Entende-se por educação básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

ambiente escolar apresenta grande influência no papel formador de uma sociedade, esse espaço é ideal para que sejam realizadas reflexões sobre como o preconceito gera comportamentos hostis e muitas vezes violentos. É importante perceber que a intolerância e a discriminação são práticas que desumanizam determinados grupos sociais e culturais por desrespeitar suas identidades, suas dignidades, suas histórias, suas escolhas e seus direitos humanos. Com isso, as novas propostas pedagógicas inserem iniciativas que se pautam pela superação destes preconceitos de forma a corrigir as desigualdades manifestadas na sociedade inclusive no espaço escolar.

Atualmente, estratégias têm sido elaboradas no sentido de orientar os sistemas de ensino, e demais instituições dedicadas à educação, para que estas incorporem a diversidade étnico racial da sociedade brasileira em práticas escolares. Tais medidas têm sido consideradas cada vez mais importantes para uma melhora significativa na qualidade da educação brasileira. As propostas e planos de ação orientados para o combate a todas as formas de preconceito, racismo e discriminação que porventura se manifestam no ambiente escolar somente ingressaram na agenda mais recentemente, em especial a partir da Conferência Mundial contra o Racismo⁸, Discriminação Racial⁹, Xenofobia¹⁰ e Intolerâncias Correlatas¹¹, realizada em Durban, África do Sul, de 28 de agosto a 8 de setembro no ano de 2001.

O objetivo dessa conferência foi o de despertar a atenção mundial para um compromisso político de mobilizar ações em escala internacional contra atos de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas. A Conferência foi organizada sobre cinco eixos temáticos, que após dias de discussões, resultaram em deliberação, recomendações e diretrizes, são eles:

- As origens, causas e formas de manifestações contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas.
- As vítimas do racismo, discriminação racial, xenofobia, e intolerâncias correlatas.

⁸ Racismo- Conjunto de opiniões pré concebidas que atribuem superioridade entre seres humanos de acordo com a matriz racial.

⁹ Discriminação Racial- Quando ocorre uma ação, uma manifestação exteriorizada de um pensamento racista ou preconceituoso.

¹⁰ Xenofobia- Antipatia em relação aos estrangeiros. Desejo de eliminar a sua presença de forma a assegurar uma suposta pureza

¹¹ Intolerâncias Correlatas- A intolerância é uma atitude que falha em reconhecer e a respeitar as diferenças. Pode ser baseada no preconceito, podendo levar a ações discriminatórias de controle social.

- Medidas de prevenção, educação e proteção voltadas à erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas a serem tomadas nos setores nacionais, regionais e internacionais.
- Provisão de remédio efetivo, recursos, indenizações e outras medidas a serem tomadas a serem tomadas nos setores nacionais, regionais e internacionais
- Estratégias para se atingir a **equidade** completa e efetiva incluindo uma cooperação internacional com realces providos pelas Nações Unidas e outros mecanismos voltados para o combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas.¹²

(Durban Declaration-Tradução Nossa)¹³

As discussões realizadas nos encontros objetivaram identificar com clareza alguns pontos cruciais na luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas, assim como traçar medidas e planos de ação eficazes para o combate de tais manifestações em escala internacional, nacional e regional, de forma a exercer respeito aos direitos humanos. Resultou dessa conferência a decisão de construir uma ordem internacional baseada na inclusão, justiça, igualdade e equidade da dignidade humana, compreensão mútua e promoção e respeito pela diversidade cultural e dos direitos humanos universais e rejeitar todas as doutrinas de exclusão baseadas no racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Dentre as várias recomendações derivadas da conferência de Durban, destaque àquelas das sessões “Medidas de educação e conscientização” e “Acesso à educação sem discriminação”, a seguir:

117. Insta os Estados, onde seja necessário trabalhar com outros órgãos, para destinar recursos financeiros para a educação anti-racista e para campanhas na mídia com intuito de promover os valores da aceitação, tolerância, diversidade e respeito pelas culturas de todos os povos indígenas que vivem dentro de suas fronteiras nacionais. Em particular, os Estados devem promover a compreensão exata das histórias e culturas dos povos indígenas;

118. Insta que as Nações Unidas, outras organizações internacionais e regionais e os Estados a corrigir a marginalização da contribuição da África para a história do mundo e

¹² Disponível em: http://www.seppir.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2013/01/pesquisa-indica-racismo-entre-principais-crimes-nas-redes-sociais

¹³ -Sources, causes, forms and compensatory manifestations of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance.

- Victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance.

- Measures of prevention, education and protection aimed at the eradication of racism; racial discrimination, xenophobia and related intolerance at the national, regional and international levels.

- Provision of effective remedies, resources, redress, compensatory and other measures at the national, regional and international levels.

- Strategies to achieve full and effective equality, including international cooperation and enhancement of United Nations and other international mechanisms in combating racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and follow-up.

da civilização através do desenvolvimento e implementação de um programa de pesquisa específico e compreensivo, educação e comunicação em massa para divulgar amplamente uma apresentação equilibrada e objetiva da contribuição seminal e valiosa da África para a humanidade;

122. Insta que os Estados assegurem a igualdade de acesso à educação para todos na lei e na prática, e abster-se de quaisquer medidas legais ou qualquer outro que levam à segregação racial imposta sob qualquer forma no acesso à escolarização;

124. Insta os Estados a adotar, onde necessário, medidas adequadas para assegurar que pessoas pertencentes a minorias nacionais ou étnicas, religiosas e lingüísticas tenham acesso à educação, sem discriminação de qualquer tipo e, sempre que possível, ter a oportunidade de aprender a sua própria língua, a fim de protegê-los de qualquer forma de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata que estes possam ser submetidos;¹⁴

(Durban Declaration, Tradução Nossa)¹⁵

A agenda de trabalho derivada da Conferência de Durban, e as obrigações definidas no ordenamento jurídico brasileiro, em particular nas leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, representam um real esforço para institucionalizar propostas compreendidas como fundamentais para combater as diversas manifestações de discriminação racial existentes no espaço educacional brasileiro. Garantir a inclusão de todos os cidadãos no ambiente escolar sem que estes sejam marginalizados ou enfrentem abusos ou manifestações preconceituosas ou racistas é de fundamental importância. A lei garante que todo cidadão brasileiro tenha o direito de frequentar a escola, e mais importante, busca garantir condições adequadas de ensino para que todos esses cidadãos possam ter acesso a um ensino de qualidade. A busca por uma educação equânime e voltada para a formação de cidadãos que sintam-se inclusos e orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial é um projeto de enorme relevância para o Brasil e para os demais países no mundo. A implementação de leis como a 10.639/2003 e a lei

¹⁴ Disponível em: <http://www.un.org/WCAR/durban.pdf>

¹⁵ 117. Urges States, where appropriate working with other relevant bodies, to commit financial resources to anti-racism education and to media campaigns promoting the values of acceptance, tolerance, diversity and respect for all the cultures of all indigenous peoples living within their national borders. In particular, States should promote an accurate understanding of the histories and cultures of indigenous peoples;

118. Urges the United Nations, other appropriate international and regional organizations and States to redress the marginalization of Africa's contribution to world history and civilization by developing and implementing a specific and comprehensive program of research, education and mass communication to disseminate widely a balanced and objective presentation of Africa's seminal and valuable contribution to humanity;

122. Urges States to ensure equal access to education for all in law and in practice, and to refrain from any legal or any other measures leading to imposed racial segregation in any form in access to schooling;

124. Urges States to adopt, where applicable, appropriate measures to ensure that persons belonging to national or ethnic, religious and linguistic minorities have access to education without discrimination of any kind and, where possible, have an opportunity to learn their own language in order to protect them from any form of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance that they may be subjected to;

11.645/2008 propõe formar alunos capazes de garantir e valorizar as diversas identidades, assim como alunos que respeitem e compreendam as demais manifestações culturais que tornam o Brasil único pelo seu aspecto multicultural. É tido como fundamental que a conscientização das singularidades e o combate as intolerâncias sejam abordados desde a tenra idade.

Remetermo-nos ao passado e a aprender os signos e significados das culturas, que uma vez foram negadas por atitudes preconceituosas e discriminatórias de gerações passadas, mas que nunca foram esquecidas e nunca deixaram de existir, significa fazermos parte de uma característica que torna o Brasil especial. Todavia, este atributo incompreendido, é um dos pontos fundamentais a ser abordado nas escolas. Em termos de música, religião, dança e arte a presença dos africanos, indígenas e europeus tornou a cultura brasileira muito mais rica do que seria sem a presença desses povos. Por esse e outros motivos essas diversidades culturais, tidas como fundamentais, devem ser abordadas em âmbito educacional. Dessa forma os alunos poderão compreender a própria identidade do seu país, assim estabelecendo uma relação mais proximal com grupos étnico-raciais, conseqüentemente propiciando uma efetiva mudança comportamental na busca de uma sociedade democrática e plural.

III

Origens e Significados do Termo Étnico-racial

Nesta seção, abordarei contextos que levaram à estruturação do termo “Relações Étnico-Raciais“, e o porquê da junção de conceitos que foram construídos em processos históricos, sociais, políticos e culturais bem diferentes um do outro, e que no presente momento encontram-se articulados e de certa forma complementando um ao outro. Primeiramente é necessário que se entenda que o conceito de raça historicamente foi associado a um sentido biológico¹⁶, que por sua vez designava que a humanidade era dividida em seres superiores e seres inferiores. Tais ideais começaram a surgir por volta do século XIX, para justificar uma visão eurocêntrica de supremacia cultural e as relações de dominação entre colonizadores e conquistados. (QUIJANO, 2000 p. 533). Com isso “pré-

¹⁶ Ver Cesare Lombroso.

conceitos¹⁷ recebendo status de “ciência“, foram utilizados ao longo da história para classificar a diversidade humana, apoiando-se na tese do determinismo biológico. A antropometria¹⁸, por exemplo, foi muito utilizada como uma ferramenta para identificação de características humanas puramente baseadas em aspectos físicos externos.

Durante o século XX surgiram três grandes correntes teóricas voltadas para teorias raciais. Dentre elas estão: a Etnológico-Biológica¹⁹, que entendia que a inferioridade das raças indígenas e negras estava diretamente correlacionada com as suas diferenças físicas. A segunda, a Escola Histórica²⁰, via a raça branca como a “raça suprema ariana“ e via a mestiçagem entre raças como um processo de decadência humana. Acreditava-se também, que para que grandes civilizações se erguessem, era necessário que raças inferiores fossem conquistadas. O Determinismo Biológico²¹, a terceira e última escola, acreditava que aspectos biológicos, como por exemplo, os genes de certos indivíduos, determinariam por completo como seriam os comportamentos destes indivíduo futuramente. (REIS, 2011a). No Brasil, o antropólogo Raimundo Nina Rodrigues defendeu ideais do Determinismo Biológico, considerados “científicos“ e “modernos“, publicando em 1899, “Mestiçagem, Degenerescência e Crime“, onde procurou provar suas teses de que negros e mestiços teriam tendências ao crime. Rodrigues em seus escritos afirma o seguinte:

“A criminalidade dos povos mestiços ou de população mista como a do Brasil é do tipo violento: é um fato que nos parece suficientemente demonstrado. A impulsividade das raças inferiores representa certamente um fator de primeira ordem nesse tipo de sua criminalidade, mas se compreende facilmente que a impulsividade criminal pode ser e será em grande parte uma simples manifestação da anomalia que faz com que os criminosos sejam seres que não podem se adaptar, se acomodar ao seu meio social, refratários que são à norma social sob a qual deveriam viver.”

(RODRIGUES, 1899 p. 27)

Com as evoluções ocorridas no campo das ciências, o conceito biológico de raça foi plenamente desconstruído, porém as marcas deixadas pela antropometria e a ideologia do

¹⁷ Neste caso o termo é separado como forma de indicar conceitos pejorativos previamente concebidos antes de um aprofundamento de conhecimento.

¹⁸ Antropometria, palavra de origem grega onde *anthropos* significa “homem” e *metron* significa “medida“. É entendido como um conjunto de técnicas que são utilizadas para medir partes do corpo humano. Um dos seus usos preliminares foi para destacar as diferenças entre raças humanas, e foi empregado freqüentemente para se tentar mostrar maneiras em que certas as raças eram “inferior” a outras. Foi muito utilizada na segunda guerra pelos nazistas para distinguir arianos dos judeus.

¹⁹ Ver Louise Agassiz.

²⁰ Ver Joseph Arthur Comte de Gobineau.

²¹ Ver Nina Rodrigues.

“sangue puro“ e pela classificação da espécie humana através da cor da pele e por características físicas, ainda são encontrados em manifestações discriminatórias ocorridas nos dias atuais. Conseqüentemente, ainda nos dias de hoje, há muitas pessoas que ainda acreditam fortemente que a raça negra e parda continua sendo inferior a dos brancos. (REIS, 2011b).

Atualmente, sociólogos, antropólogos, psicólogos sociais educadores e o Movimento negro, tem buscado ressignificar o conceito de raça, rejeitando o sentido biológico sedimentado pela história. Segundo a docente e pesquisadora Nilma Lino Gomes, atual coordenadora-geral do Programa Ações Afirmativas na UFMG e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Relações Raciais e Ações Afirmativas (NEARA), e membro do Conselho Federal de Educação, o novo conceito de raça se baseia na dimensão social e política dele. Ela diz:

“O conceito de raça é adotado, nessa perspectiva, com um significado político e identitário construído com base na análise do tipo de racismo que existe no contexto brasileiro, as suas formas de superação e considerando as dimensões histórica e cultural a que esse processo complexo nos remete.”
(GOMES, 2011a)

Considerando que no Brasil o conceito de raça carrega fortes significados e operacionalidades em âmbitos culturais e na vida social, Nilma Lino Gomes explica que o fato de que particularidades e características físicas serem ainda muito presentes como forma classificatória de quem é negro e de quem é branco no Brasil, demonstra que ainda hoje existe uma cristalização conceitual arcaica com bases históricas que nos faz enxergar as raças. Isso significa que, aprendemos na cultura e na sociedade a perceber as diferenças, a comparar, a classificar. O problema é que tais comparações não levam em consideração processos históricos, sociológicos e culturais. A questão maior, é que dentro desse contexto de diferenciação, aprende-se a hierarquizar as classificações sociais, raciais, de gênero, entre outras. Assim, por conseguinte, aprende-se a tratar as diferenças não como algo positivo, que nos torna únicos e pertencentes a diversos núcleos culturais, mas ao contrário, passa-se a perceber e tratar as diferenças de forma desigual e preconceituosa.

Mesmo com o conceito de raça sendo ressignificado, acabamos presos a características do determinismo biológico, ainda que este já tenha sido abolido pela biologia e pelos estudos da genética. Tendo isso em vista, ao agregar o conceito étnico à expressão relações raciais, a intenção foi a de enfatizar o conhecimento de que grupos humanos não são e não podem ser classificados apenas por características físicas e biológicas. Com base nesses pensamentos que o conceito de etnia ao se agregar ao novo conceito ressignificado de raça, vem com o objetivo principal de esclarecer que as diferenças humanas podem ser percebidas por análises

que também incluem o ato de compreender as tradições, a língua, as experiências, as manifestações artísticas e as origens históricas e culturais que por sua vez, sejam compartilhadas por determinado grupo social. (GOMES, 2011b). Como se pode observar, o conceito de etnia traz elementos bastante importantes para análises voltadas para o entendimento da diversificação humana, porém, acredita-se que se tal conceito, caso fosse desvinculado do conceito ressignificado de raça, acabaria sendo insuficiente para um entendimento amplo e pleno das questões concernentes à população negra brasileira, sobretudo, na educação. Segundo Nilma Lino Gomes:

“Para se compreender a realidade do negro brasileiro, não somente as características físicas e a classificação racial devem ser consideradas, mas também a dimensão simbólica, cultural territorial, mítica, política e identitária. Nesse aspecto, é bom lembrar que nem sempre a forma como a sociedade classifica racialmente uma pessoa corresponde, necessariamente, à forma como ela se vê. O que isso significa? Significa que, para compreendermos as relações étnico-raciais de maneira aprofundada, temos de considerar os processos identitários vividos pelos sujeitos, os quais interferem no modo como esses se vêem, identificam-se e falam de si mesmos e do seu pertencimento étnico-racial.”
(GOMES, 2011c)

Para superar o costume de ver as diferenças e as semelhanças de forma hierarquizada, percebendo o mundo de maneira comparativa e dicotômica, (perfeições e imperfeições, aquilo que é o belo e o que é feio, os inferiores e os superiores, o preto e o branco), um melhor entendimento das características humanas necessita ser trabalhada e contextualizada pedagogicamente. A escola tem um papel importante a cumprir, pois uma educação que busque estimular a compreensão dos alunos em relação à história dos discriminados, por trás da construção e estruturação social e cultural brasileira, poderá auxiliar na superação de opiniões racistas e a romper o mito da democracia racial.

IV

Pesquisa e Entrevistas

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar, pois o amor chega mais naturalmente ao coração humano do seu oposto”²²

-Nelson Mandela

No segundo semestre de 2012 busquei agendar visitas em cinco escolas do Distrito Federal e cidades do entorno. O objetivo da pesquisa foi investigar a aplicabilidade da educação étnico-racial nas escolas. A minha vontade inicial foi de realizar entrevistas em escolas pertencentes a diferentes localidades. Ao iniciar a busca por possíveis instituições educacionais que estariam dispostas a participar da pesquisa, resolvi optar tanto por escolas públicas como particulares, assim, a meu ver, os resultados poderiam ser mais variados, já que escolas públicas e privadas de localidades distintas, teriam provavelmente alunos de diversas origens, assim como abordagens pedagógicas diferentes umas das outras. No início da pesquisa entrei em contato com treze escolas, procurei também diversificar as entrevistas com professores que atuam em diferentes níveis da educação, como na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. As instituições de ensino, porém, encontravam-se em período de provas e encerramento das atividades, e por conta deste fator, foi difícil encontrar professores que dispusessem de tempo entre correção de provas, trabalhos e planejamentos para o próximo ano letivo. Devido a essas dificuldades só foi possível realizar a pesquisa com três professores, cada um pertencente a uma instituição educacional com propostas bastante diferentes. Das escolas que participaram da entrevista pode-se citar: o Colégio Militar de Brasília, a Escola Parque da 307/308 Sul e o Colégio Juscelino Kubitschek. Para guiar as entrevistas, resolvi preparar um questionário contendo quatro perguntas consideradas por mim fundamentais para arrecadar os dados necessários. Esse questionário pode ser encontrado nos anexos deste texto. Descrevo a seguir todo o processo realizado durante as entrevistas:

- **Entrevista no Colégio Militar de Brasília**

²² “No one is born hating another person because of the color of his skin, or his background, or his religion. People must learn to hate, and IF they can learn to hate, they can be taught to love, for love comes more naturally to the human heart than its opposite” – Nelson Mandela, Long Walk to Freedom.

A primeira instituição de ensino que visitei foi o Colégio Militar de Brasília. Chegando lá fui muito bem recebida pela professora de Educação Artística do ensino fundamental a professora Adriana, que leciona para as turmas se 6º e 7º ano. Segundo ela, as aulas de artes para cada turma é resumida em um período por semana de 45 minutos de duração. Quando perguntei se ela tinha conhecimento da existência da Lei Federal 10.639/2003 ela afirmou que sim. Complementou ainda dizendo que o Colégio Militar há algum tempo também aborda questões envolvidas com a implementação da Lei Federal 11.645/2008 voltada ao ensino da cultura e história indígenas. Ela me explicou que decidiu dividir as abordagens dferentes a cada contexto entre turmas distintas. Com o 6º ano é abordado o ensino sobre a cultura indígena e com o 7º ano é abordado o ensino sobre a cultura afro-brasileira. Complementou dizendo ainda que realiza muitas atividades integradas com os cursos de História e Geografia. Quando a primeira parte da entrevista foi encerrada, a professora Adriana me levou até o espaço onde são realizadas as aulas de artes. Na entrada já me deparei com uma placa que informava que o acervo do colégio havia sido doado pelo Dr. Octavio Ferreira Lima, ex-presidente da FUNAI em homenagem ao Marechal Rondon²³ motivo pelo qual o espaço cultural do colégio chama-se Espaço Cultural Marechal Rondon. Ao entrar me deparei com muitos artefatos indígenas. Entre eles estavam: cerâmicas, cocares, cestas, lanças, vasos, redes, chocalhos, pentes, esteiras e muitos outros objetos. Professora Adriana me explicou que todos esses objetos ficam a disposição dos alunos. Segundo ela, os alunos estudam os artefatos, podendo ver as diferentes origens de cada objeto e perceber as distintas características de traços, técnicas e desenhos que cada tribo imprime na manufatura desses artefatos. Perguntei qual era o material didático utilizado nas aulas de artes e a professora Adriana me respondeu que a maior parte desse material é produzido por ela e transformado em apostilas. Quanto ao estudo da História da Arte o livro utilizado para consultas é “Descobrimo a História da Arte” de autoria de Graça Proença. A professora Adriana completou a pergunta dizendo que em função das aulas de arte serem somente uma vez por semana, “*fica muito difícil seguir o conteúdo de um livro didático*”, por isso quando ela não usa a apostila, ela prepara de antemão o assunto a ser abordado e procura reservar mais tempo para a produção artística. Muitos dos trabalhos dos alunos são postos em exposição pelo colégio.

²³ Cândido Mariano da Silva Rondon foi norteador da política indigenista do Brasil. Fundou e dirigiu o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), hoje, Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Ao final da entrevista perguntei se eles celebravam o dia da Consciência Negra, tendo em vista que segundo o artigo 79-B da LDB, o calendário escolar deve incluir o dia 20 de Novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra. Adriana me informou que o Colégio Militar destina uma semana de atividades voltadas à celebração deste dia, e que no ano letivo de 2012 o Ensino Médio realizou uma exposição abordando questões contemporâneas como o racismo, temas que também foram tratados nas aulas de Sociologia e Filosofia. Minha última pergunta foi se ela já havia presenciado algum ato racista no colégio, e ela respondeu negativamente alegando que bom comportamento, cordialidade e respeito é muito cobrado aos alunos do Colégio Militar. Ao final da entrevista a professora me indagou sobre cursos para formação continuada para professores, já que ela nunca tinha feito um, e percebeu a importância de se manter atualizada.

- **Entrevista na Escola Parque da 307/308 Sul**

A segunda escola que visitei foi a Escola Parque da 307/308 Sul. Chegando lá vi que muitos professores encontravam-se ocupados com o encerramento do semestre. Depois de muitas tentativas, por fim consegui conversar com uma das professoras de artes da Educação Infantil, a professora Verônica. Enquanto a professora colocava os trabalhos dos alunos em pastas eu ia lhe fazendo perguntas para a entrevista. A primeira pergunta que fiz à professora foi se ela gostava de trabalhar na Escola Parque. Ela respondeu que sim, que é uma escola diferente de todas as outras que ela havia trabalhado, justamente por ter o ensino das artes como uma de suas prioridades pedagógicas. Ela complementou dizendo que lá as crianças são diferentes por serem estimuladas a serem criativas e incentivadas a valorizar as diferenças.

Em seguida, aproveitando o que ela havia acabado de me dizer, perguntei se ela conhecia a Lei Federal 10.639/2003. Ela respondeu que “já tinha ouvido falar”, mas que não conhecia suas especificações. Neste momento eu delineei quais eram as principais atribuições e objetivos a serem alcançados com a implementação da Lei. Verônica concluiu que mesmo que o colégio não abordasse especificamente a implementação da Lei Federal 10.639/2003, a Escola Parque já trabalhava com temas voltados a compreensão da diversidade e combate ao racismo. Ela afirmou que o colégio era um espaço onde o *bullying* acontecia ocasionalmente, principalmente com as crianças mais novas, e que um dos princípios da Escola Parque era combater qualquer tipo de injustiça que acontecesse no espaço escolar. Perguntei se ela já havia presenciado algum episódio de discriminação racial, e ela respondeu afirmativamente. Disse ainda que as crianças que apresentavam esse tipo de atitude, geralmente refletiam os comportamentos aprendidos em casa. Em seguida perguntei qual era o material didático

utilizado em sala de aula, e ela me respondeu que a escola possui muitos livros didáticos que podem ser usados por todos os professores, mas que a maioria deles prefere preparar o próprio material em casa. Ao final da entrevista, perguntei se eles haviam celebrado o Dia Nacional da Consciência Negra. A professora Verônica me informou, que em sua aula não foi abordado nenhum tema quanto à celebração dessa data, mas que uma das professoras de teatro havia realizado uma peça que abordava as origens históricas desse dia. Por fim, perguntei se a professora Verônica já havia feito algum curso para formação continuada e ela respondeu negativamente, e que nem conhecia espaços que ofereciam tais cursos.

- **Entrevista no Colégio Juscelino Kubitschek**

A terceira e última escola que visitei foi o colégio JK. Para minha surpresa o professor de artes do Ensino Médio com quem realizei a pesquisa foi um colega de faculdade que acabara de se formar no curso de Licenciatura em Artes Plásticas, o professor Wilson. Perguntei quanto tempo ele estava trabalhando no colégio JK e ele me respondeu que lecionava Artes para o Ensino Médio havia um ano. Em seguida perguntei se ele conhecia a Lei Federal 10.639/2003, e, para minha surpresa, ele respondeu que “*nunca nem tinha ouvido falar nela*”. Reservei um tempo e expliquei para ele quais eram as propostas e objetivos a serem alcançados com a implementação da Lei Federal 10.639/2003, e como era importante que ele dedicasse algum tempo para conhecer melhor as ações que estão sendo tomadas para se combater o preconceito e a discriminação racial no ambiente escolar, em particular no tocante aos conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira que devem ser ministrados em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História.

No decorrer da entrevista eu indaguei se a escola teria em seu Projeto Político Pedagógico (PPP) algum projeto que trabalhasse no âmbito das relações étnico-raciais no âmbito do espaço escolar, e se ele tinha espaço para abordar tais temas em sala de aula. Então ele me respondeu o seguinte:

“Para que eu aborde temas étnico-raciais ou voltados para Cultura afro-brasileira em sala de aula, tais temas teriam que estar sendo cobrados no PAS ou no vestibular. Principalmente quando se trata do Ensino Médio. Os pais dos alunos só querem que os professores ensinem aos seus filhos como passar nas provas. E tudo que o colégio quer, é agradar aos pais para garantir a permanência dos alunos na escola”.

Ao final da entrevista perguntei ao professor Wilson, qual material era usado em sala de aula. Ele respondeu que o colégio não adotava nenhum livro didático para as artes, e que o material era todo preparado por ele. Em seguida ele completou dizendo que diariamente

depois da aula ele entregava um diário preenchido, onde todo conteúdo ensinado em sala de aula era anotado. A observação do professor ao preenchimento do diário se baseava no fato de este ser o instrumento que a escola utilizava para verificar se os planos de aula pré-estabelecidos estavam sendo seguidos e se o professor estaria aplicando os conteúdos “corretos“ para as turmas de Ensino Médio.

Considerações sobre as entrevistas

Para uma lei sancionada no ano de 2003, o processo de inclusão das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação voltadas ao ensino étnico-racial, ocorre a passos lentos. Após encontrar-se em vigor há uma década, muitos professores ainda não tem conhecimento da existência da Lei Federal 10.639/2003 e muito menos da Lei Federal 11.645/2008. Embora o número de entrevistas realizadas tenha sido inferior ao desejável, essa pequena amostra nos dá indícios para afirmar que a implementação dos dispositivos da Lei Federal nº 10.639/2003 está longe de ser considerada satisfatória. Se considerarmos que todas as três escolas entrevistadas estão localizadas no plano piloto, ou seja, no centro da capital do País, e que destas somente uma demonstrou familiaridade com a educação das relações étnico-raciais e estava minimamente estruturada para abordar a temática, é de se supor que o nível de informação e preparo das escolas mais distantes do centro político do país seja ainda menor. Assim, verifica-se que a realidade do ensino étnico-racial no Brasil está insipiente e que sua institucionalização necessita de ações decisivas de governo.

V

Ações do MEC e demais secretarias

Tendo em vista os temas citados anteriormente, podemos concluir que historicamente existe uma enorme disparidade entre a disponibilidade de oportunidades entre brancos e negros, principalmente quando se trata de educação e mercado de trabalho. Diante desses fatos, muitos professores, pesquisadores e integrantes do movimento negro, vêm buscando maneiras de desmistificar o mito da democracia racial e procuram formas diversificadas de atender aos anseios da população afro-brasileira. Ao se analisar os indicadores educacionais evidencia-se como a situação da população negra se distancia muito da população branca.

Segundo relatório apresentado em 2005 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o percentual de negros formados nas universidades no ano de 2000 é igual ao percentual de brancos formados em 1960. O relatório cita que em 1960, somente 1,8% das pessoas brancas acima de 30 anos havia conseguido obter o diploma de nível superior. Quarenta anos depois, em 2000, o percentual de brancos com diploma de nível superior havia avançado para 11,8% e para 2,9% entre os negros. Vê-se que existe uma defasagem de 40 anos entre negros e brancos que concluíram o ensino superior (LOPES, 2010 p. 200). Considerando que o sistema educacional superior brasileiro teve um considerável crescimento, tendo dobrado o número de alunos matriculados em cursos superiores entre os anos de 1991 e 2000, fica claro como há um problema de inclusão da população negra no ensino universitário brasileiro.

Ainda sobre o acesso a educação pode-se citar que, segundo dados arrecadados pelo IBGE em 2006, constata-se que a população negra constitui a maioria das que estão fora da escola em todas as faixas etárias. Pode-se destacar a disparidade na faixa etária dos 7 aos 14 anos de idade onde 2,39% das crianças negras está fora da escola, e para crianças brancas de mesma faixa etária o percentual é de 1%. Entre alunos de 15 e 17 anos, o percentual de pessoas negras fora da escola é de 6,02%, o dobro de brancos que representam 3,7%. Já na faixa etária dos 18 aos 24 anos, os negros representam 46% e os brancos 39%. (IBGE/PNAD, 2006 apud Ipea/ Disoc/ Ninsoc).

Tendo esses e demais outros problemas históricos da educação brasileira em vista, o Ministério da Educação (MEC) cria em 2004 a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), atualmente SECADI. Secretaria esta que tem como objetivo principal trabalhar propostas voltadas a reverter os altos níveis de o analfabetismo e suprir as limitadas oportunidades de educação para jovens e adultos que não tiveram acesso à escola. Além deste objetivo o MEC busca, por intermédio da SECADI, formas de articular práticas sociais que visam à promoção de cidadania e também a valorização da diversidade. Neste sentido procura-se oferecer apoio às populações que vivem em situações sócias vulneráveis, entre elas, a população negra.

Neste contexto o MEC através da SECADI tem desenvolvido diversas ações voltadas para assegurar a implementação da Lei Federal 10.639/03, assim como apoiar o pleno desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Nacionais voltadas para Educação das Relações Étnico-raciais. Desenvolve e produz-se em parceria com os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs) materiais didáticos distribuídos através de diversos formatos e mídias

(livros, revistas, vídeos, CDs, etc.) voltados a tratar de temas étnico-raciais, e dispõe para isso de apoio inclusive financeiro direcionado à execução de tais ações.

Dentre as demais ações assumidas pelo MEC pode-se citar a realização de Fóruns Estaduais com o objetivo de articular secretarias estaduais e municipais de educação com núcleos de estudos afro-brasileiros (NEAB's) e organizações do movimento negro. Visa-se por meio de tal medida possibilitar uma maior troca de conhecimentos e experiências entre esses núcleos e atores do campo da educação. Estes fóruns tem como meta difundir informações mais objetivas e claras sobre como abordar a educação étnico-racial nas escolas, e assim incentivar ações que combatam o preconceito racial.

Uma ação muito distinta e inovadora tomada pelo MEC será concretizada na criação do Programa Brasil Quilombola, em conjunto com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR-PR)²⁴. Pretende-se por meio deste programa prestar apoio técnico e financeiro para prefeituras que administram áreas nas quais se situam comunidades remanescentes de quilombos. Tal apoio será destinado a promover a elaboração de currículos e métodos educacionais que atendam as necessidades específicas dessas comunidades. Neste sentido, visa-se construir uma educação continuada nessas áreas que seja destituída das estritas obrigações curriculares institucionalizadas no âmbito nacional. Desta forma dota-se estes institutos educacionais de autonomia para construir uma educação mais compreensiva e adequada ao ambiente no qual estes alunos estão inseridos. Alunos dessas áreas serão educados em temas referentes à sua própria cultura. Neste sentido busca-se ampliar a estrutura física escolar, formar professores qualificados e possibilitar a aquisição de material didático específico para essas áreas.

Outras unidades do MEC também promovem ações que por sua vez trabalham áreas mais específicas, mas que tem ainda como principal objetivo assegurar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais voltadas para a Educação das Relações Étnico-raciais. Entre estas distintas unidades distribuem-se responsabilidades que cada centro deve desenvolver independentemente. Cada núcleo então trabalha propostas e ações distintas que aplicadas em conjunto, constituem o plano de ação integrado de promoção da educação étnico-racial no Brasil. Isto significa que, apesar de cada núcleo ter suas responsabilidades independentes, o conjunto de ações tomadas por estes trabalham para um único objetivo. Desta maneira cada uma dessas instâncias forma centros que articulam-se com o Ministério da Educação e a

²⁴ A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial foi criada no âmbito da Presidência da República pela Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003, convertida na Lei 10.678 do mesmo ano.

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, para constituir um plano de ação mais eficaz.

A primeira, instância, a Secretaria de Educação Básica (SEB), zela pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Essa secretaria desenvolveu alguns programas que visam pela orientação e inclusão de crianças e jovens no espaço escolar. O Programa Ética²⁵ por exemplo, tem como objetivo construir valores na escola, de forma a consolidar práticas que conduzem à solidariedade humana, à convivência social além de difundir os princípios da vida cidadã. Fóruns Escolares de Ética e de Cidadania são criados e elaborados conforme a realidade de cada escola e sua comunidade. Para que o programa funcione de forma eficaz, é importante não só a participação de professores e alunos, mas de pais e de toda a comunidade. Porém para que o programa se inicie em cada espaço escolar, cabe às escolas e aos seus profissionais assumir a responsabilidade e o interesse de protagonizar tais medidas.

A segunda secretaria a desenvolver política pública com foco na diversidade humana é a Secretaria de Educação Superior (SeSu). Esta por sua vez desenvolve em parceria com a SECADI dois programas: O primeiro chama-se Programa Universidade Para Todos (ProUni)²⁶, institucionalizado pela Lei nº 11.096 em 13 de janeiro de 2005. Esse programa tem como finalidade oferecer bolsas de estudo para cursos do ensino superior a estudantes afro-brasileiros e alunos egressos de escolas da rede pública. Os candidatos são selecionados a partir das notas obtidas no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), sendo a inclusão de cada aluno advindo de seu próprio mérito e de seus desempenhos acadêmicos. Segundo informações retiradas do *site* do ProUni, o programa já atendeu desde sua criação, mais de 1 milhão de estudantes.

O segundo programa desenvolvido pela SeSu chama-se Uniafro²⁷, Programa de Ações Afirmativas da população afro-brasileira. Através da Resolução CD/FNDE nº14, de 28 de abril de 2008, o MEC instituiu critérios para auxiliar financeiramente instituições de educação superior para que estas executem ações voltadas para a formação inicial e continuada de professores da educação básica. Outro objetivo do programa é fortalecer e apoiar propostas que visam a produção e difusão de conhecimentos sobre a temática étnico-racial nos diversos núcleos de estudos afro-brasileiros das universidades públicas estaduais e federais. Este

²⁵ Disponível em: <http://portal.mec.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13607>

²⁶ Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/>>

²⁷ Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12260&option=com_content&view=article>

programa visa ainda pelo acesso e permanência da população afro-brasileira no ensino superior.

Por último, gostaria de citar a Secretaria de Educação a Distância (Seed)²⁸, que por sua vez oferece cursos e programas de formação a distância por via de desenvolvimento e distribuição de mídias educacionais tecnológicas. O programa TV/DVD Escola, por exemplo, distribui caixas com mídias a escolas públicas da educação básica. Cada caixa contém aproximadamente 150 horas de programação produzida pela TV Escola²⁹. Segundo dados mostrados no texto *Contribuições para implementação da Lei 10.639/2003* (p.21), esse programa distribuiu em Julho de 2007, cinco títulos sobre história e cultura afro-brasileira à 75 mil escolas.

Neste capítulo, foram apresentadas as principais políticas públicas adotadas em relação à questão étnico-racial que o Governo Federal vem adotando por intermédio do MEC/SECADI e da SEPPIR-PR. Muitos profissionais da educação alegam desconhecer os parâmetros da Lei 10.639/2003, segundo estes, falta de divulgação. A partir das pesquisas apresentadas vê-se, todavia, que tal argumento não se sustenta inteiramente. Além de estimular a organização de fóruns, publicar e distribuir materiais didáticos e investir em iniciativas de formação continuada de professores, o MEC tem publicado e distribuído livros e artigos sobre as questões envolvidas na aplicação da Lei 10.639/2003. Talvez o que falte para que tais ações sejam mais bem disseminadas em escala nacional é serem assumidas de forma sistêmica pelo conjunto das secretarias do MEC. Porém, cabe também aos professores e profissionais da educação a responsabilidade de buscarem formas de se manterem atualizados quanto aos novos caminhos tomados pela educação nacional. Um bom professor deve sempre buscar novos cursos de formação continuada, de forma a sempre se manter em dia com novas abordagens e práticas educacionais.

É de fundamental importância, todavia, que o Estado assuma responsabilidades para assegurar que escolas estejam cumprindo com o que é demandado por lei. É também de dever do Estado certificar-se que o material didático específico para ensino das relações étnico-raciais seja produzido, renovado e distribuído. Ademais, é também responsabilidade deste garantir que a capacitação de professores continue sendo realizada em escala nacional. É de conhecimento público as dificuldades e as diversas responsabilidades que são assumidas por

²⁸ A Seed foi criada por decreto presidencial (Decreto nº 1.917/1996) e seus programas e ações vieram a ficar vinculados à SECADI a partir de sua extinção.

²⁹ A TV Escola por sua vez, é um canal produzido pelo Ministério da Educação que pode ser utilizado como uma ferramenta pedagógica podendo assim auxiliar o professor, seja para complementar sua própria formação ou para ser utilizada dentro da sala de aula para apoiar suas práticas de ensino.

professores e, por mais que estes procurem se especializar e introduzir temas étnico-raciais em sala de aula, é necessário que haja um auxílio por parte do Estado para que as medidas da Lei Federal 10.639/2003 sejam implementadas. Implementar grandes mudanças é tarefa árdua, já que projetos como esse dependem muito de uma boa gestão, participação e colaboração de muitos.

VI

Formação Continuada e Material Didático

Nesta sessão do trabalho, abordam-se as ações tomadas pelo MEC, SECADI, UNESCO, Uniafro e NEAB'S, para promover a formação continuada presencial, a formação continuada a distância e a produção e publicação de material didático voltado para a promoção da educação das relações étnico-raciais. O projeto de formação continuada para professores foi desenvolvido com o objetivo de promover uma educação especializada e voltada para uma melhor compreensão de como abordar o ensino das relações étnico-raciais.

A formação continuada presencial de professores e educadores foi desenvolvida pelo Programa Uniafro e coordenado pelos NEAB'S. Segundo dados publicados pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em 2007 e 2008 o programa da Uniafro promoveu 1.245 Especializações e 1.470 Aperfeiçoamentos e Extensões. O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UnB, vinculado ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares foi um dos contemplados. Entre os anos 2005 a 2008, o programa recebeu um investimento financeiro do MEC de mais de R\$ 5 milhões, e além de promover a educação continuada, também desenvolveu ações de pesquisa, seminários e publicações acadêmicas. Nos anos de 2006 e 2007 a formação continuada de professores a distância foi realizada no curso Educação-Africanidades-Brasil, desenvolvido pela UnB, e História da Cultura Afro-Brasileira e Africana, desenvolvido pela Ágere³⁰. Esse projeto segundo dados publicados pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, beneficiou mais de 10.000 professores da rede pública.

³⁰ A Ágere, é uma organização sem fins lucrativos que, através de parcerias com diferentes organizações, auxilia ações para implementação de políticas públicas e para justiça social.

No ano de 2006, outro plano ofertou oficinas de Cartografia sobre Geografia Afro-Brasileira e Africana³¹. Uma promoção de Centro de Cartografia Aplicada de Informação Geográfica, vinculado ao Departamento de Geografia da UnB. Esse projeto tem como objetivo ampliar o conhecimento de alunos, professores e educadores para que estes compreendam melhor as estruturas espaciais existentes na formação do Brasil e de sua população. Tomando por base aspectos geográficos da herança africana no território brasileiro, a ação também visa introduzir e resgatar o conhecimento sobre o continente africano e suas influências para a formação da cultura brasileira. Tal projeto, até o ano de 2006, beneficiou 4.000 educadores em 7 estados da federação, assim como 214 alunos de universidades estaduais e federais e 10.647 professores.



Imagem I. Exposição Itinerante: O Brasil Africano: Diáspora – Quilombos – Território - População

³¹ Disponível em: < <http://www.ciga.unb.br/>>

Segue abaixo uma tabela que mostra projetos, programas e oficinas executados para a formação continuada de professores. A tabela também mostra o período em que esses projetos ocorreram, a carga horária, as metas de formação e os resultados alcançados:

Projetos/Programas	Período	Carga Horária	Metas de formação	Resultados alcançados
Uniafro	2005/2006	Oferta diferenciada	10.647 professores	Dados não disponíveis
Uniafro (1)	2008/2010	De 80 a 120 horas, em 3 modalidades	Nº de professores em: Especialização: 1.245 Aperfeiçoamento: 1.470 Extensão: 3.480	Em início de execução
Educação-Africanidades-Brasil	2006	120 horas	26.054 inscritos, 27 UF, 704 municípios, 4.000 escolas.	6.800 professores da rede pública concluíram o curso.
Oficina Cartográfica sobre Geografia Afro-Brasileira e Africana	2005	Oficinas (sem dados de carga horária)	4.000 educadores, em 7 UF	Dados não disponíveis
Projeto Educadores pela Diversidade	2004/2005	40 horas	Dados não disponíveis	3.121 formandos
Curso Educação e Relações Étnico-Raciais	2005	120 horas	Dados não disponíveis	240 formandos
Programa A Cor da Cultura (2)-Tiragem 2000	2004/2006	Dados não disponíveis	4.000 educadores, em 7 UF	3.000 professores capacitados

Fonte: Balanço da ação do MEC a implementação da Lei nº 10.639/03 (MEC/Secad, 2008).

(1) MEC/Secad. Seleção de Projetos 2008.

(2) Programa desenvolvido em parceria com a Fundação Roberto Marinho/Canal Futura.

Tabela I. Projetos e programas

Com o propósito de divulgar e melhor implementar abordagens pedagógicas que visam pelo ensino étnico-racial nas escolas, concentram-se esforços que buscam investir em iniciativas de formação continuada para professores e educadores. Em 2005, um milhão de exemplares da cartilha das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais foram publicadas e distribuídas pelo MEC a todos os sistemas de ensino no território nacional. Entre os anos de 2005 a 2007, a SECADI em conjunto com a UNESCO, produziu e distribuiu 29 títulos da Coleção Educação para Todos, dos quais 6 desses títulos tratam diretamente da implementação da Lei Federal 10.639/2003.

Em 2007, o MEC e a SECADI traduziram a coleção *História Geral da África*, material produzido pela UNESCO, composto por oito volumes, que abordam a história da África a partir de uma visão interna do continente. A narrativa atravessa diversos períodos históricos marcantes como a pré-história, a colonização europeia, o tráfico de escravos, a independência de diversos países, entre outros. Ao destacar-se a África como o berço da

humanidade, o material também aborda todas as contribuições africanas que originaram e proporcionaram interações sociais e culturais com demais países. A coleção completa pode ser obtida por *download* nas páginas da UNESCO e do MEC, na internet³².



Imagem II. Coleção História Geral da África

No ano de 2008, o MEC em parceria com a SECADI, publicou e produziu dois materiais didáticos específicos, propostos para serem utilizados nas escolas, com o objetivo de auxiliar professores na implementação da Lei Federal 10.639/2003. Foram produzidos e distribuídos os seguintes materiais: o livro *Estórias Quilombolas* e o jogo de tabuleiro de origem africana *Yoté*³³.

Outro material didático que tem como objetivo auxiliar professores foi produzido em parceria com a Fundação Roberto Marinho. Segundo estatísticas apresentadas pelo MEC, kits do material *A Cor da Cultura* já capacitaram 3.000 educadores. Hoje, o programa *A Cor da Cultura* disponibiliza diversos materiais gratuitamente pelo seu *sítio* na internet³⁴. No endereço eletrônico é possível encontrar diversos artigos que abordam questões e pesquisas a respeito da implementação, da história e da aplicabilidade da Lei Federal 10.639/2003, entre

³² Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/pt/about-this-office/single-view/news/general_history_of_africa_collection_in_portuguese-1/>

³³ Yoté é um jogo de tabuleiro de origem africana. O objetivo é capturar ou bloquear todas as peças do adversário. Vence aquele que capturar todas as peças do adversário ou as bloquear de forma que não haja mais possibilidade de movimento. Este jogo ajuda a desenvolver o raciocínio, a observação e a criatividade.

³⁴ Disponível em: <<http://www.acordacultura.org.br/pagina/Kit%20a%20Cor%20da%20Cultura>>

outros assuntos correlacionados. Pode-se encontrar na seção *Kit A Cor da Cultura*, 6 cadernos que abordam diversos temas que, por sua vez, podem ser trabalhados dentro da sala de aula com os alunos. Dentre os 6 cadernos, 3 são de texto, 2 são cadernos de atividades e brincadeiras e o último é composto por material que trabalha os significados de palavras de origem indígenas e africanas.



Imagem III Kit A Corda Cultura

Além desse material, pode-se encontrar o CD *Congê*, que contém faixas musicais e exemplos sonoros de diversos instrumentos como o atabaque, o reco reco de mola, o xequê, a alfaia e o caxixi. Todo esse material está disponível para *download*. No *sítio* também pode-se encontrar *links* de cinco outros programas que direcionam o internauta até outros *sítios* com projetos e propostas diferentes, mas focalizados ainda nos conteúdos da educação das relações étnico-raciais. Dentre eles estão:

Livros Animados: Este programa é voltado para crianças e trabalha em parceria com a TV Futura, que produz historinhas animadas que abordam temas como a igualdade e a diversidade. No site do programa pode-se encontrar também jogos como o *Tocando Junto*,

onde as crianças tem a oportunidade de conhecer os diferentes instrumentos de origem africana e o jogo *Fui à África e vi...*, jogo de memória com animais do continente africano.

Heróis de Todo Mundo: Este programa trabalha com a identificação de heróis nacionais negros. No *sítio* encontram-se as histórias e vídeos, que por sua vez podem ser trabalhados e passados em sala de aula. Alguns dos personagens que podem ser encontrados no site são: Antônio Francisco Lisboa, O Aleijadinho (1730-1814), Cruz e Sousa (1861-1898), Elizeth Cardoso (1920-1990), Chiquinha Gonzaga (1847-1935), Mãe Aninha, Yalorixá (1869-1938), Paulo da Portela (1901- 1949), entre vários outros.

Nota 10: No site do Nota 10, pode-se encontrar 11 sessões, cada uma contendo textos que abordam os temas de seus títulos. Esses textos podem auxiliar professores com conteúdos pedagógicos. Os títulos presentes no *sítio* são: *África no currículo escolar, Material Didático, Igualdade de tratamento e oportunidades, Corpo, Religiosidade e Cultura, Educação Infantil, Religiosidade, Educação Quilombola, Identidade, Multidisciplinaridade* e, por último, *Arte*.

Ação: Este programa *Ação/ A Cor da Cultura*, mostra iniciativas de pessoas e diferentes organizações que buscaram fazer a diferença, doando seu tempo, disseminando seu conhecimento, suas experiências e prestando ajuda, muitas vezes voluntária. No *sítio* é possível ler e conhecer essas histórias, além de conhecer instituições e pessoas que realizam esses trabalhos para um bem comum.

Mojubá: Este projeto, assim como o nota 10, apresenta 12 sessões. Cada uma contém textos que podem auxiliar professores assim como disponibilizar material didático pedagógico e temas para serem discutidos em sala de aula. Dentre os títulos presentes no *sítio* estão: *Origens, Fé, Meio Ambiente e Saúde, Influências, Literatura e Oralidade, Quilombos, Comunidades e Festas, História e Geografia, Beleza, Ciência e Tecnologia, Tradição Oral* e por último, *Famílias*.

Desde que a Lei Federal 10.639/2003 foi sancionada, muitos fóruns, projetos e programas foram elaborados para garantir o sucesso da implementação desta lei. Como descrito anteriormente, existem cursos especializados para a formação continuada de professores, assim como uma grande variedade de publicações de materiais didáticos de qualidade e de fácil acesso, que podem auxiliar professores com o ensino étnico-racial nas escolas. Percebe-se, que o MEC, a SECADI, a SEPPIR-PR, os NEAB's, a UNESCO, assim como demais profissionais da educação e participantes do movimento negro, tem realizado

ações de grande importância, empenhando práticas afirmativas a fim de garantir a reestruturação da educação brasileira voltada para um ensino mais justo. É de extrema importância propor caminhos que fortaleçam a solidariedade, o respeito e a compreensão dos estudantes para com a história e a organização cultural africana, e suas contribuições para a formação histórica, social e cultural brasileira.

Na Universidade de Brasília, por exemplo, o currículo do curso de Educação em Artes Visuais atualmente passa por transformações. Professores do Instituto de Artes perceberam que atualizações necessitavam ser realizadas, já que cada vez mais é exigido maior completude dos profissionais da educação. Hoje, ser professor é estar sobretudo comprometido com as transformações da sociedade, e como a sociedade muda cada vez mais rápido, é o dever do educador constantemente se especializar e se atualizar constantemente. Tendo isso em vista, professores do Instituto de Artes resolveram incluir disciplinas que abrangem temas étnico-raciais ao currículo. Estes temas foram distribuídos em um grupo denominado de *Estudo das Visualidades*, que se subdivide em duas disciplinas intituladas *Visualidades Afro-Brasileiras* e *Visualidades Indígenas*.(FPP/LAV, 2011) O objetivo de incluir essas disciplinas é justamente especializar futuros professores para assim proporcionar um melhor conhecimento para abordarem temas da cultura afro-brasileira e indígena no campo da Arte/Educação.

Por mais que essas ações procurem atingir um esclarecimento em aplicabilidade em âmbito nacional, percebe-se que ainda há necessidades de ampliar o diálogo para que a implementação de uma educação étnico-racial no Brasil aconteça. Estabelecer a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena em todos os estabelecimentos de ensino é um grande desafio, já que essa ação depende de uma série de outras: domínio conceitual de professores, reestruturação e ampliação de Fóruns de Educação e Diversidade, constante produção e atualização de material didático, controle estadual da aplicação correta do ensino étnico-racial nas escolas, e participação social da gestão escolar. Estes são exemplos de fatores cruciais para o sucesso deste objetivo.

Considerações Finais

Desde que a Educação Artística foi introduzida no currículo escolar pela Lei 5.692/1971, houve diversas tentativas e propostas para melhor desenvolver o ensino das Arte nas escolas brasileiras. A Arte/Educação apresenta um movimento significativo que busca novas práticas docentes e metodologias de ensino e aprendizagem de arte nas escolas. Procura-se com isso constituir um método eficiente, duradouro e eficaz onde o aluno seja capaz de desenvolver-se pessoalmente, socialmente e culturalmente, por meio de experiências e aquisição do conhecimento artístico.

Outro fator relevante a ser considerado é a diferença cultural e social existente entre os grupos de alunos que compõem, tanto instituições públicas, como privadas. Assim, considera-se indispensável abordar em sala de aula diferentes temas artísticos e explorar em conjunto o multiculturalismo³⁵, na sua vertente crítica, para que assim se introduza aos educandos a o conhecimento que lhes dê a oportunidade de respeitar e apreciar as diversas formas de expressão das culturas africanas e afro-brasileiras. Levando em consideração o 2º Parágrafo da Lei Federal 10.639/2003, pode-se deduzir como a Arte/Educação deve servir para aprofundar a relação entre o aluno e os vários elementos culturais agora obrigatórios por lei.

A Arte/Educação cada vez mais vem abrindo caminhos e firmando-se no espaço educacional como curso essencial para um melhor desenvolvimento do imaginário, da criatividade, da expressividade pessoal, além de proporcionar o contato com culturas diversificadas. “A Educação poderia ser o mais eficiente caminho para se estimular a consciência cultural do indivíduo, começando pelo reconhecimento e apreciação da cultura local”. (Barbosa, 1998, p. 13). As produções artísticas (música, dança, literatura, arte, artesanato, etc.), de qualquer sociedade humana constituem-se em elementos importantes para a valorização da cultura.

Considerando que uma sala de aula pode ser composta por alunos pertencentes a diferentes regiões poder-se-ia abrir uma discussão em grupo sobre as características distintas de cada uma de suas culturas. Desta forma poderiam ser discutidos valores sociais e estéticos assim como religiosidades e crenças. Um ponto fundamental em um mundo cada vez mais integrado, onde as fronteiras nacionais não mais significam barreiras intransponíveis das

³⁵ Multiculturalismo- Existência de muitas culturas numa localidade, cidade ou país.

relações humanas, é a capacidade de conseguir integrar-se com diferentes culturas. A capacidade do aluno de conseguir interagir com esses distintos pontos de vista, respeitando-os, mas mesmo assim conseguindo adaptar seus costumes a elas é um meio de se atingir um estágio de fluída transmissão de conhecimento. As tentativas de estabelecer arenas públicas de discussão podem ser favorecidas em um mundo onde cada vez mais, a empatia, o respeito e o conhecimento do outro são essenciais na formação do indivíduo.

A importância do tema “multiculturalismo” foi recentemente demonstrado no esforço do Ministério da Educação que aprovou a obrigatoriedade do ensino da História e Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e Indígenas no currículo escolar. Tal medida do Governo Federal é um grande avanço para o antiquado currículo escolar brasileiro. As culturas indígena e africana são, afinal, estruturantes da atual composição social brasileira e muito vivas no mundo contemporâneo. A culinária, a dança, a música, as expressões artísticas, entre outros, carregam elementos marcantes de ambas as culturas, sendo comum o esquecimento da real origem dessas manifestações. Fundamentar o ensino escolar brasileiro em uma visão única de portugueses colonizadores e africanos e indígenas oprimidos significa uma limitada compreensão da esfera social do país. A identificação desses elementos culturais específicos dentro do atual contexto social brasileiro orienta a uma melhor compreensão e, concomitantemente, respeito pelos povos e suas tradições.

Essa reforma educacional pode apresentar bons resultados quando introduzida no ensino de matérias como História, Geografia, Filosofia, entre outras. Ambos os cursos foram por demasiado tempo focalizados em visões eurocêntricas do Brasil. Temas ainda predominantes nas aulas, como o conceito de “Descobrimento” do Brasil, não mostram os fatos e conduzem para concepções errôneas sobre a história de nosso País. As distintas visões devem ser mostradas provendo de maior conhecimento dos alunos sobre os fatos e períodos históricos. Neste processo, o ensino da arte pode em muito auxiliar na construção desses diferentes conceitos sobre História.

O aluno entra em contato com as diferentes visões de um mesmo fato histórico utilizaria como instrumento de análise os meios mais sensíveis como as expressões artísticas. Essas expressões são ferramentas cruciais para iluminar os diferentes elementos sociais predominantes no período histórico estudado. Uma pintura, por exemplo, não se resume a uma simples estrutura estética. Essa mesma pintura reproduz, geralmente de forma não escrita, valores, ideologias, sentimentos, simbologias, crenças, entre outras características sociais e culturais do período correspondente. O mesmo acontece com a dança, com o teatro

com a música e demais expressões artísticas. Por meio do ensino das artes nas escolas o aluno pode, pelo contato com representações simbólicas artísticas, captar e fundamentar conceitos abstratos ensinados em outras matérias.

Como já foi citado, a diversidade de origens dos alunos dentro de uma mesma sala de aula e conseqüentemente as diferenças culturais entre eles, podem ser melhor compreendidas por meio do ensino escolar. A introdução de abordagens “multiculturais” no currículo escolar permitiria uma maior aproximação entre os próprios alunos. Ao localizar-se no mundo social com maior clareza, compreendendo as origens e particularidades das dinâmicas sociais, o aluno pode não apenas estruturar concretamente sua própria imagem, mas também a do próximo. Não creio que o maior entendimento obrigatoriamente venha a eliminar qualquer forma de preconceito ou exclusão social, mas age como uma forma de apaziguamento dos efeitos dessas intolerâncias. Esse efeito converge para os interesses de uma escola que se propõe a formar indivíduos capazes de interagir com maior fluidez, tolerância e respeito perante os outros. Enfim, uma instituição interessada em formar indivíduos multiculturais.

Neste trabalho abordou-se, de um ponto de vista específico, a concreta situação de desigualdade sofrida pela população negra no Brasil nos tempos de Colônia, de Império e continuamente durante todo o período de vigência da República. Essas desigualdades expressas e manifestadas em diversos espaços há muito tempo foram negadas e ignoradas. Como mencionado anteriormente, esse tema considerado tabu não era abordado abertamente nem pelo Estado nem pela maioria da sociedade civil, que justificava a igualdade entre negros e brancos apoiada nas relações afetivas inter-raciais existentes neste contexto. Outro argumento corriqueiro justificava a ausência do racismo com base no alto percentual de pretos e pardos na composição do contingente nacional. O Brasil há muito tempo canta em verso e prosa para o resto do mundo que é um país mestiço, composto por diversas cores e culturas. Todavia, um olhar mais cuidadoso verifica que o Brasil de fato ainda é muito rígido quanto às relações étnico-raciais e, ao contrário do que é exibido, ainda manifesta o racismo e o preconceito racial. Estes fenômenos atualmente tem sido alvo de muitos debates acerca de seus significados e conseqüências sociais e políticas para o país.

Por esses e outros motivos as Lei Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 exercem um papel fundamental no combate ao preconceito e atos de racismo manifestados no espaço educacional brasileiro. Contudo, como demonstrado pela pesquisa por mim realizada, a implementação destas leis ainda não atingiu uma escala nacional como era previsto. Os principais motivos incluem a falta de capacitação de professores, falta de investimento das

instituições de ensino, falta de interesse público e a falta de auxílio e cobrança do Estado. Como discutido anteriormente, quanto à capacitação de professores, acredito que as instituições de ensino superior deveriam fazer uso de sua autonomia para responderem a tais demandas e empregarem em seus currículos, disciplinas que abordem tais temas e esclareçam e instruem aos futuros professores, disponibilizando-lhes formas de abordar as relações étnico-raciais em suas áreas de especialidade.

No caso da Arte/Educação, o que pude perceber é que as barreiras que impedem que professores tratem de temas étnico-raciais nas escolas expressam-se pela falta de capacitação e conhecimento específico, e espaço para que tais temas sejam abordados. Pude observar durante a minha pesquisa pessoal, em especial a partir da entrevista realizada com o professor Wilson, que escolas particulares, em geral, preocupem-se em abordar assuntos que serão cobrados em provas avaliativas como o Enem e o vestibular. Consequentemente, não sobra tempo e nem espaço para que temas étnico-raciais sejam abordados dentro de sala de aula.

Será então que para que haja mais mobilização e esforços das instituições educacionais para que sejam abordados temas referentes ao ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, esses temas terão de ser cobrados como conteúdo específico para tais avaliações? É fundamental pensarmos exatamente no tipo de “cidadãos” que estamos formando. Acredito na importância de formar educandos mais respeitosos, críticos e contestadores. Desta forma, educa-se alunos de modo que estes venham a compreender e valorizar as diferenças étnico-raciais brasileiras não como um mero conteúdo para uma prova avaliativa, mas para futuramente garantir esses direitos, entendendo a sua relevância deste assunto para seu próprio crescimento pessoal e para o desenvolvimento social do país.

A meu ver, uma das ações que pode trazer resultados bastante significativos, seria a inclusão de disciplinas obrigatórias voltadas para o ensino da educação das relações étnico-raciais em todos os cursos de licenciatura na educação superior, procedimento já abordado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco- UFRPE. Com isso, garante-se a formação de professores preparados e qualificados para abordar os temas conceitualmente definidos pelos DCN's da Educação para as Relações Étnico-raciais. Ações como esta, a meu ver, deveriam ser implementadas por instituições educacionais de ensino superior. Desta maneira os formandos terão que se defrontar com o desafio existente quanto ao domínio conceitual sobre o tema de diversidade étnico-racial. Uma vez qualificados, estes indivíduos abordarão com mais segurança, mais lucidez e sensibilidade o ensino destes temas. A educação é o principal caminho para a formação de estudantes mais respeitosos, compreensivos, e que saibam valorizar as diversidades. Os desafios da qualidade e da equidade na educação só

serão superados se o ambiente escolar passar a ser um espaço mais acolhedor. Para que isso ocorra, muitas responsabilidades e demandas devem ser assumidas tanto pelas instituições de ensino, pelos professores e profissionais da educação, assim como pelo Estado e pelo conjunto da sociedade civil brasileira.

A Arte/Educação, como mencionado anteriormente, pode abordar o multiculturalismo e o ensino das relações étnico-raciais explorando as diversas expressões e representações artísticas, que por sua vez podem desencadear em inúmeras discussões relevantes sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Cito a seguir três trabalhos pertencentes a dois artistas distintos como forma de exemplificar tipos de representações artísticas que podem ser apresentadas e analisadas em sala de aula.

O primeiro refere-se à pintura *A redenção de Cam* de 1895, realizada pelo espanhol Modesto Brocos. Esta pintura é um importante referencial que nos impele a um exercício para se abordar a ideologia do “embranquecimento” do século XIX. Na obra, Modesto Brocos retrata três gerações de uma mesma família. A avó, negra a mãe ‘mulata’, e a criança, fenotipicamente branca. A matriarca encontra-se com as mãos erguidas aos céus, em gesto de agradecimento pela “redenção“. Redenção esta expressa pelo nascimento do neto branco, que conseqüentemente será poupado das amarguras e memórias do passado escravocrata.

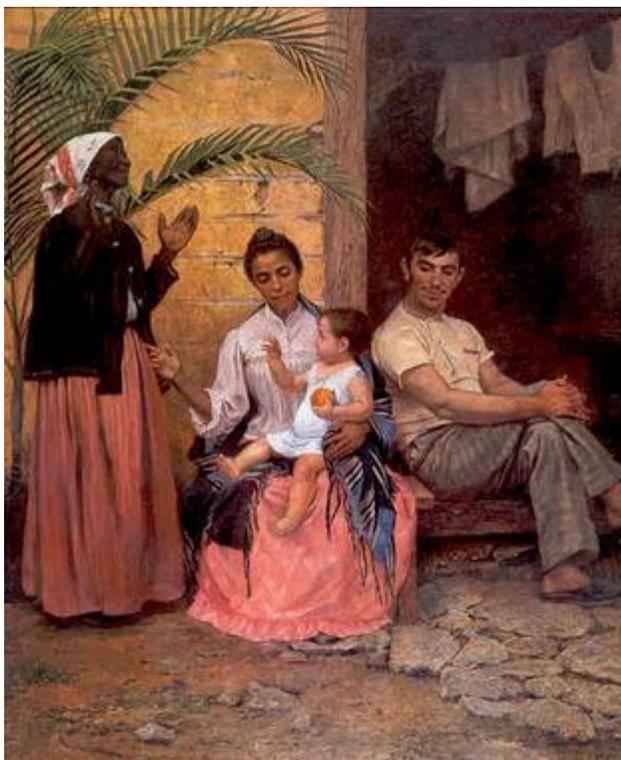


Imagem IV. Modesto Brocos ,A Redenção de Cam, 1895

O segundo e terceiro referem-se aos trabalhos do artista plástico Tiago Gualberto, onde ambos refletem a questão racial no Brasil. Em sua obra *Navio Negreiro*, de 2007, Tiago Gualberto cola 2700 caixas de fósforos lado a lado. Em cada caixa há palitos queimados e um retrato 3x4 de documentos de identidade encontrados em bares e em lugares popularmente denominados de “achados e perdidos“. *Sem titulo*, obra produzida em 2005, é uma instalação que contém 100 xilogravuras impressas em filtros de café de diversos retratos de homens e mulheres negros. Cada xilogravura encontra-se inserida dentro de outro filtro carimbado com expressões brasileiras que carregam significados racistas. Alguns exemplos são: a coisa está preta, dia de branco e ovelha negra.



Imagem V. Tiago Gualberto, *Navio Negreiro*, 2007



Imagem VI. Tiago Gualberto, *Sem Título*, 2005

Há diversos outros trabalhos que poderiam aqui ser mencionados, principalmente os pertencentes a artistas brasileiros afrodescendentes como por exemplo Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, Edival Ramosa, José Barbosa, José da Paixão Silva, Walter Firmo, Jorge dos Anjos, Maria Lídia Magliani, Juarez Paraíso, entre vários outros. Não é possível pensar no Brasil sem reconhecer a forte influência das culturas africana e indígena manifestadas também na arte brasileira, diversificando-a e enriquecendo-a de várias formas.

Essa visão racista, preconceituosa e eurocêntrica expressa de diversas formas e em diferentes espaços, prejudicou imensamente a população negra e indígena. Nos dias de hoje, frutos desses pensamentos preconceituosos continuam prejudicando populações pertencentes a tais segmentos étnico-raciais. É por este, e demais motivos mencionados neste trabalho que considero de fundamental importância que tais pensamentos e manifestações sejam combatidos. Só haverá um verdadeiro avanço para a justiça quando os valores afrodescendentes e indígenas forem resgatados e passarem a ser apreciados fundamentalmente pela própria população brasileira. Acredito, plenamente, que o caminho para um país livre de preconceitos passa obrigatoriamente pela formação de uma nova consciência e principalmente por uma educação que valorize os segmentos étnico-raciais que por sua vez fazem do Brasil um país culturalmente rico.

Lista de Tabelas e Imagens

Imagem I. Exposição Itinerante: O Brasil Africano: Diáspora– Quilombos– Território– População.....pág 29

Disponível em: <http://www.ciga.unb.br/index.php?option=com_expose&Itemid=43>

Tabela I. Projetos e programa.....pág 30

Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne>>

Imagem II. Coleção História Geral da África.....pág 31

Disponível em: <http://www.educafro.org.br/site/colecao_historia_africa.html>

Imagem III. Kit A Cor da Cultura.....pág 32

Disponível em: <<http://www.acordacultura.org.br/pagina/Kit%20a%20Cor%20da%20Cultura>>

Imagem IV. Modesto Brocos ,A Redenção de Cam, 1895.....pág 39

Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Reden%C3%A7%C3%A3o.jpg>>

Imagem V. Tiago Gualberto, Navio Negroiro, 2007.....pág 40

Disponível em: <<http://www.flickr.com/photos/tiagogualberto/413897337/in/photostream/>>

Imagem VI. Tiago Gualberto, Sem Titulo, 2005.....pág 40

Disponível em: <<http://www.flickr.com/photos/tiagogualberto/413908757/in/photostream/>>

Anexo

Perguntas para as Entrevistas:

1) Qual material didático em sala de aula? Algum deles aborda o ensino das relações étnico-raciais?

2) A escola em que você trabalha celebra o Dia Nacional da Consciência Negra?
Como?

3) Você professor, conhece a Lei Federal 10.639/2003?
Você já presenciou algum ato de racismo na escola em que você trabalha?

4) Você já presenciou algum ato de racismo na escola em que você trabalha?

Referências bibliográficas e documentos consultados

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.**

Atualizada até a Emenda Constitucional nº 67, de 22/12/2010. Disponível em:

<<http://www.presidencia.gov.br>>.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)** - atualizada até a lei nº 12.287, de 13 de julho de 2010. Disponível em:<

<http://www.presidencia.gov.br>>.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. História e Cultura Afro-Indígena.**

Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). **Avaliação do Plano Nacional de Educação, 2001-2008.** Brasília, DF, MEC/INEP, 2010.

CNE. **Resolução nº 3, de 10 de novembro de 1999.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: CNE, 2004. 02 p.

_____. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas. Brasília: CNE, 2001. 05 p.

_____.Ministério da Educação. Grupo de Trabalho Interministerial. **Contribuições para a Implementação da Lei 10.639/2003: Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10639/2003.** Brasília: MEC, [s.d.] Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne>

Instituto de Artes. Fórum Permanente de Professores de Licenciatura em Artes Visuais. **Projeto Pedagógico do Curso de Educação em Artes Visuais.** Brasília, 2011.

GOMES, Nilma Lino. **Educação, relações étnico-raciais e a Lei 10.639/03.** 2011.

Disponível em: <<http://www.acordacultura.org.br/artigo-25-08-2011>>.

REIS, Maria Clareth Gonçalves. **Origens e significados do termo raça.** 2011. Disponível em: <<http://www.acordacultura.org.br/artigo-12-05-2011>>

SALES Jr. Ronaldo. **Democracia racial: o não-dito racista**. 2006. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/ts/v18n2/a12v18n2.pdf>

QUIJANO, Aníbal. **Colony of Power, Eurocentrism and Latin America**. 2000. Disponível em: <<http://www.unc.edu/~aescobar/wan/wanquijano.pdf>>

RODRIGUES, Nina. **Mestiçagem, degenerescência e crime**. 1899. Disponível em:
<http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/Mesticagem.pdf>

LOPES, Maria Auxiliadora. **Educação das relações étnico-raciais**. In: **Cadernos de Educação**. Brasília: CNTE, 2010

RAMOS, Arthur. **Arte Negra no Brasil**. Rio de Janeiro, 1949